



# POLÍTICA DE APOIO AOS DISCENTES

## Sumário

<b>1 – OBJETIVOS</b> .....	3
<b>2 – AJES INTEGRAÇÃO</b> .....	4
<b>3 – PROGRAMA DE NIVELAMENTO</b> .....	5
<b>4 – PROGRAMA DE MONITORIA</b> .....	6
<b>5 – PARTICIPAÇÃO EM ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS REMUNERADOS</b> .....	10
<b>6 – INTERCÂMBIOS NACIONAIS</b> .....	10
<b>7 – PROGRAMA DE ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO - PAPA</b> .....	11
<b>8 – PROGRAMA DE OUVIDORIA FÍSICA E ON-LINE</b> .....	12
<b>9 – NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS – NAE/AJES</b> .....	13
<b>10 – PORTAL DO ACADÊMICO E SITE INSTITUCIONAL</b> .....	15
<b>11 – PROGRAMAS DE APOIO FINANCEIRO</b> .....	16
<b>12 - PROGRAMA DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE</b> .....	19
<b>AUTISMO</b> .....	20
<b>13 – PREPARAÇÃO PARA O EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES - ENADE</b> .....	20

## **INTRODUÇÃO**

A AJES comprometida com sua Missão Institucional, apresenta seu Programa de Apoio ao Discente. Como reafirmado em seu Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, o corpo discente ao lado do corpo docente formam os bens mais preciosos da IES, nesse sentido, a AJES desenvolve o programa para oferecer aos acadêmicos o suporte e as orientações necessárias para que possamos contribuir para o processo de ensino-aprendizagem e a preparação dos mesmos ao mercado de trabalho.

O Programa de Apoio Discente da AJES promove condições para a inclusão de seu corpo discente em todas as atividades acadêmicas e orienta aos professores nas atividades didático-pedagógicas que proporcionem aos alunos pensar e construir percepções acerca da realidade, bem como formularem possíveis soluções evidenciando meios eficazes e ações interventoras atuando enquanto sujeitos ativos do processo educativo. Dessa forma, o Programa de Apoio ao Discente está centrado em três pontos fundamentais: acolhimento, permanência e acompanhamento do corpo discente da AJES, em observação às necessidades e peculiaridades dos mesmos no decorrer do processo ensino-aprendizagem.

Esse programa é complementar a formação acadêmica, oportunizando ao acadêmico o desenvolvimento de conhecimentos e aptidão na carreira, a qualificação acadêmica e o estímulo à pró atividade é o propósito de uma educação superior, empreendedora, inovadora e inclusiva.

### **1 – OBJETIVOS**

- Acolher o corpo discente em suas demandas e especificidade;
- Acompanhar o aluno no processo ensino-aprendizagem;
- Planejar ações interventoras e propositivas para assegurar à orientação e apoio ao discente;

- Desenvolver ações multiprofissionais no processo de acompanhamento do aluno.;
- Envolver e fortalecer as relações entre alunos, professores e funcionários técnico administrativos

## **2 – AJES INTEGRAÇÃO**

Trata-se de Programa Institucional da Faculdade do Vale do Juruena (AJES), objetivando a recepção, o acolhimento e a integração dos acadêmicos ingressantes nos primeiros termos de todos os Cursos oferecidos pela instituição, para que lhes sejam prestadas informações e esclarecimentos sobre a AJES, seus regramentos acadêmicos e disciplinares, seus Cursos, biblioteca, laboratórios e departamentos administrativos, e sobre os direitos e deveres dos acadêmicos para com a instituição e para com os seus pares, e se constitui em um encontro com oferecimento de orientações, palestras, dinâmicas, treinamentos ministrados pela Direção de Ensino, por Coordenadores de Cursos, pelos Secretários Acadêmico e Administrativo-Financeiro, pelo Bibliotecário, pelo(a) responsável pela Ouvidoria, e por outros profissionais da instituição, aos acadêmicos que ingressam em Cursos da AJES, para que se integrem, se interajam e se sintam parte do quadro de discentes dessa Instituição de Ensino Superior, dado que, muitos deles, são de Municípios da grande região de Juína.

O Programa consiste em realização de eventos semestrais, logo após encerrado o período de matrícula para os novos acadêmicos, quando, então, a Direção de Ensino, juntamente com os Coordenadores de Cursos e com os profissionais responsáveis pela Ouvidoria, pela Atendimento Psicopedagógico, pela Biblioteca, pela Secretaria Administrativa, pela Comissão Própria de Avaliação, pelo Comité de Ética em Pesquisa, elabora e define as atividades a serem desenvolvidas em cada oportunidade, sempre buscando melhor acolher e melhor integrar os acadêmicos ingressantes com a instituição e com os seus corpos acadêmico, docente, discente e técnico-administrativo.

### 3 – PROGRAMA DE NIVELAMENTO

O Programa de Nivelamento é um dos programas de apoio aos discentes mantido pelo AJES que propicia ao aluno da Instituição o acesso ao conhecimento básico em disciplinas de uso fundamental aos seus estudos em nível superior.

O propósito principal do nivelamento é oportunizar aos participantes uma revisão de conteúdo, proporcionando, por meio de explicações e de atividades, a apropriação de conhecimentos esquecidos ou não aprendidos.

O que se percebe é que a formação oferecida nos ensinos fundamental e médio deixa a desejar, sendo comuns as queixas dos docentes do ensino superior quanto às falhas de formação e ao baixo nível apresentado pelos alunos, sobretudo no início da vida acadêmica. Grande parte deles são alunos que não conseguem organizar bem as ideias por escrito, cometem muitos erros gramaticais e ortográficos e apresentam, ainda, falhas básicas no raciocínio matemático, no conhecimento biológico dentre outros, sendo uma das principais causas de evasão universitária.

A AJES procura lidar com esta realidade e institui, para seus alunos, o programa de nivelamento, que pode ser definido como um procedimento de apoio ao estudo e uma atividade pedagógica de fundamental importância para a sua segurança e formação, como aluno do ensino superior.

Espera-se que o nivelamento contribua para a superação das lacunas herdadas do ensino nos níveis anteriores e ajude o acadêmico a realizar um curso superior de qualidade.

O objetivo geral do programa de nivelamento é oferecer a oportunidade aos alunos de participarem de revisões de conteúdo das disciplinas fundamentais do ensino médio e das disciplinas cursadas em semestres anteriores no curso.

Os objetivos específicos são:

- I. Estimular os alunos a reconhecer a importância de se revisar os conteúdos estudados no ensino médio de forma a adquirir mais condições para ter um maior aproveitamento das disciplinas do ensino superior;
- II. possibilitar que os alunos percebam que a revisão de conteúdos os levará a uma série de posturas lógicas que constituem a via mais adequada para auxiliar na sua formação;
- III. revisar conteúdos considerados imprescindíveis para o entendimento e acompanhamento das disciplinas do curso.

No início do calendário letivo, os alunos ingressantes são encaminhados a frequentar o Curso de Nivelamento. Embora o aluno não tenha o compromisso de se inscrever e frequentar as aulas do programa, ele é incentivado a fazê-lo, em razão da importância da atividade para sua formação. Como motivação, a Instituição, oferecerá um certificado de participação, cujas horas poderão ser contabilizadas como Atividades Complementares. Cada curso é oferecido em 20 (vinte) horas/aulas.

O nivelamento será ministrado na modalidade EaD, assim, o acadêmico realizará a disciplina(s) de acordo com sua disponibilidade de tempo e horário. Os tutores do programa de nivelamento têm como funções:

- I. Condução e acompanhamento das aulas e respectivas atividades;
- II. Elaboração e aplicação de testes de aprendizado;
- III. Esclarecimento de dúvidas sobre o conteúdo dos cursos;
- IV. Verificação de desempenho dos alunos e elaboração de relatórios de desenvolvimento das turmas.

A frequência dos alunos durante as aulas de nivelamento poderá ser aproveitada para a totalização das atividades acadêmicas complementares.

#### **4 – PROGRAMA DE MONITORIA**

O Programa de Monitoria da AJES consiste em atividade extra sala de aula através da qual os alunos regulares dos Cursos são selecionados para

realizarem atividades de ensino e de pesquisa, sob permanente supervisão e orientação docente.

À título de bolsa-auxílio será concedido ao aluno monitor rendimentos no valor de até R\$ 356,90 (trezentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos), conforme Regulamento da Monitoria da AJES.

O Programa de Monitoria objetiva propiciar a capacitação dos acadêmicos em atividades técnicas, didáticas e científicas mediante o estímulo e desenvolvimento de habilidades requeridas de apreensão, transmissão críticas e produção criativa, e especificamente:

I - Capacitar discentes, com base na realidade regional e promover o aprimoramento do conhecimento;

II - Contribuir para o despertar de vocações para a docência, por meio da participação sistemática e orientada de estudantes nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;

III - Estimular as ações didático-pedagógicas e educativas na formação do aluno, por meio do envolvimento de estudantes na operacionalização do trabalho, no cotidiano dos cursos;

IV - Promover a integração cooperativa entre os membros dos Cursos, especialmente entre os discentes e os professores.

Os monitores serão alocados por disciplina e turma, de acordo com as atividades acadêmicas (ensino, pesquisa e extensão) em desenvolvimento nos cursos, vinculados ao Professor da disciplina, responsável pela orientação.

As Coordenações de Curso deverão elaborar o plano Anual de Monitoria de acordo com as necessidades de cada um, o mesmo consiste no conjunto de prescrições anuais relativas ao Programa de Monitoria. Cada disciplina envolvida no Programa de Monitoria terá um Plano de Orientação de Monitoria próprio, o qual será elaborado pelo Professor Orientador de Monitoria em articulação com Coordenador de Curso.

As vagas no programa de monitoria serão providas por disciplina, através de processo seletivo semestral (conforme regulamento próprio). O aluno

somente poderá prover vagas de monitoria por, no máximo, dois anos letivos, desde que ao final do primeiro ano letivo de monitoria, submeta-se a novo processo seletivo.

São atribuições dos alunos monitores:

- I. Levantamento de temática de seu interesse e dos demais estudantes, para subsidiar a programação de atividades complementares do curso;
- II. Pesquisa e catalogação bibliográfica, para dar suporte teórico aos pesquisadores da respectiva disciplina;
- III. Participação na formulação e execução de projetos de ensino, pesquisa e de extensão, sob orientação de docentes-pesquisadores da respectiva disciplina;
- IV. Participação na organização de grupos de estudo, eventos (palestras, seminários, congressos, ou similares);
- V. Promoção de atividades que propiciem o aprofundamento na disciplina, através da pesquisa, revisão de monografias, de textos e resenhas bibliográficas;
- VI. Auxiliar os professores nas aulas e no preparo de material didático, fiscalização, acompanhamento de provas, trabalhos escolares, trabalhos práticos, experiências, conforme seu conhecimento e aptidão;
- VII. Apoiar os professores em atividades laboratoriais e de pesquisa;
- VIII. Assistir as aulas da disciplina em que fora aprovado para ajudar, buscando aperfeiçoar-se como monitor e fazendo o acompanhamento das turmas;
- IX. Organizar grupos de estudos entre os alunos, visando um melhor aproveitamento dos conteúdos ministrados, fixação e reforço de aprendizagem;
- X. Redigir pelo um artigo por semestres, referentes à área da disciplina de sua monitoria para publicação em Revistas Científicas, preferencialmente que não seja da AJES
- XI. Participar de, pelo menos um projeto de pesquisa.



Os alunos selecionados para o Programa de Monitoria deverão cumprir carga horária de 15 (quinze) horas semanais, em horário vespertino das 14h as 17h.

O horário de atividades do monitor não poderá conflitar com o das aulas e demais eventos curriculares de seu curso, da carga horária total de monitoria, serão reservados 1 (uma) hora semanal para reuniões.

São vedadas aos monitores as seguintes atividades:

- I. Substituir docentes em aulas teóricas ou práticas, independentemente da presença do professor;
- II. Corrigir provas, exercícios ou realizar outras atividades avaliativas de desempenho acadêmico;
- III. Exerce tarefas administrativas, ou realizar quaisquer outras atividades que fujam do propósito de tornar mais sólida e profunda a formação de estudantes que se revelem especialmente motivados para o trabalho acadêmico.

A avaliação será realizada pelo Professor Orientador de Monitoria, mensalmente, levando em conta os aspectos constantes do Plano de Orientação de Monitoria, sendo indispensável que contemple o ponto de vista dos alunos das turmas da respectiva disciplina.

Caso a avaliação indique a necessidade de desligamento do aluno monitor, o Professor Orientador de Monitoria deverá apresentar uma exposição de motivos que será o documento que instruirá o processo a ser apresentado à Coordenação do Curso.

Compete ao Professor Orientador:

- I. Elaborar o Plano de Orientação de Monitoria em articulação com as Atividades Complementares ou do Núcleo de IC, dependendo da atividade;
- II. Observar a frequência, assiduidade, cumprimento de horário do monitor;
- III. Estimular a produção científica;

- IV. Emitir, mensalmente, avaliação das atividades desenvolvidas pelo monitor;
- V. Comunicar ao Coordenador de Curso qualquer irregularidade.

O processo seletivo está especificado em regulamento próprio. O processo seletivo é divulgado, com antecedência mínima de quinze (15) dias em relação à data das provas, através de edital, no qual serão explicitadas as disciplinas oferecidas, o número de vagas, os requisitos de inscrição, critérios e condições de realização da seleção e da monitoria. A classificação dos candidatos à monitoria obedecerá à ordem decrescente da soma das notas obtidas no processo seletivo, respeitando-se o número de vagas oferecidas para cada disciplina a que se refere o curso.

## **5 – PARTICIPAÇÃO EM ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS REMUNERADOS**

A AJES, por meio CIEE – Centro de Integração Empresa Escola possui convênio e acompanhamento constante dos acadêmicos que fazem estágios não obrigatórios.

Também em parceria com as entidades públicas e privadas, promove a divulgação das vagas e até mesmo realiza o processo seletivo, dentro de suas dependências, conforme o caso.

## **6 – INTERCÂMBIOS NACIONAIS**

A AJES ainda não possui uma política de intercâmbios internacionais, mas no que se refere aos intercâmbios nacionais, esses são incentivados e promovidos, principalmente entre as demais mantidas.

Quando da promoção de eventos científicos, esses são realizados, preferencialmente e anualmente, em uma faculdade diferente, onde os acadêmicos são convidados a participarem dos eventos nas demais unidades, passando um tempo nas demais unidades e contribuindo com a troca de conhecimento e experiências acadêmicas.

## **7 – PROGRAMA DE ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO - PAPA**

A AJES mantém na sua estrutura organizacional, Programa de Apoio Psicopedagógico aos discentes, objetivando contribuir para o seu bom desempenho acadêmico, mediante ações de orientação e apoio nas suas dificuldades de aprendizagem, proporcionando orientação psicológica, acadêmica e profissional, além de serviços de aconselhamento pessoal e emocional.

O Programa de Apoio Psicopedagógico oferece, por meio de atendimentos psicopedagógicos e, de atividades específicas, condições facilitadoras para o crescimento pessoal e profissional dos discentes e pessoas envolvidas com o processo acadêmico. É um espaço estratégico para desenvolver apoio pedagógico e psicológico frente às dificuldades emocionais e sociais a todos que estejam participando do processo ensino aprendizagem.

São objetivos do programa:

- I. Acolher o acadêmico que ingressa nos cursos da FACULDADE DO VALE DO JURUENA para melhorar a adaptação à vida acadêmica.
- II. Identificar o perfil da demanda e, a partir dele, propor ações e programas para trabalhar as dificuldades, prestando-lhe apoio psicopedagógico.
- III. Proporcionar atendimento especializado, adaptando ou sugerindo materiais de apoios às necessidades individuais.
- IV. Motivar à participação do acadêmico a vida acadêmica, oferecendo o atendimento necessário.
- V. Auxiliar no desenvolvimento de habilidades e competências dos acadêmicos da Instituição
- VI. Orientar ao acadêmico no seu desenvolvimento educativo/cognitivo e sócio/afetivo.
- VII. Proporcionar ao acadêmico a orientação pessoal e profissional.

- VIII. Proporcionar ao acadêmico o desenvolvimento de habilidades interpessoais.
- IX. Acompanhar acadêmicos com deficiência e/ou necessidades educacionais especiais, incluindo aqueles com Transtorno do Espectro Autista (Lei 12.764/2012), visando a sua plena acessibilidade ao Ensino Superior (arquitetônica comunicacional, pedagógica e atitudinal) e o desenvolvimento das competências e habilidades previstas no perfil do egresso do curso escolhido em igualdade de condições;
- X. Apoiar e orientar, juntamente com os setores pedagógicos da instituição, o corpo docente e coordenadores na adequação e/ou desenvolvimento de metodologias, tendo em vista o melhor aproveitamento acadêmico do aluno com deficiência e/ou necessidades educacionais especiais, incluindo aqueles com Transtorno do Espectro Autista (Lei nº 12.764/2012);
- XI. Orientar o corpo docente no que se refere à necessidade de ajuda técnica e/ou de recursos de tecnologia da informação, comunicação e pedagógicos para atendimento às necessidades de alunos com deficiência e/ou necessidades educacionais especiais, incluindo aqueles com Transtorno do Espectro Autista, visando sua plena inclusão e desenvolvimento no processo ensino-aprendizagem;

Por tratar-se de uma prestação de Serviço Educacional, o acesso a este serviço é exclusivamente aos acadêmicos regularmente matriculados na FACULDADE DO VALE DO JURUENA, não sendo estendido aos familiares. No entanto, em caso de acompanhamento psicológico específico, esse é encaminhado para a Clínica do Curso de Psicologia da AJES, para o acolhimento ou encaminhamentos necessários.

## **8 – PROGRAMA DE OUVIDORIA FÍSICA E ON-LINE**

A AJES oferece os serviços de ouvidoria tanto física quanto on-line, essa é uma instância de gestão e de garantia de satisfação das demandas que atua de forma harmoniosa e imparcial, buscando gerir e mediar os problemas e situações apresentadas.

São competências da Ouvidoria/AJES:

- I. desenvolver seus serviços com cordialidade e presteza, buscando, sempre, a eficiência e eficácia, preservando, sempre, a imparcialidade;
- II. defender a autonomia que lhe própria;
- III. pôr-se como um canal eficiente e eficaz do cidadão com a alta Direção da instituição;
- IV. receber as manifestações das pessoas interessadas, na forma de sugestões, reclamações, denúncias e ou elogios, adotando, em cada caso concreto, as providências necessárias, oportunas e convenientes;
- V. oferecer respostas às pessoas interessadas que ofereceram sugestões, reclamações, denúncias e ou elogios, observando, em cada caso concreto, o dever de sigilo e as normas administrativas e legais aplicáveis à hipótese;
- VI. contribuir com a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da AJES, informando dados estatísticos de seus atendimentos;
- VII. informar, mensalmente, os dados estatísticos de seus atendimentos à Direção de Ensino, e a Direção-Institucional, sempre que requeridos por esta;
- VIII. cumprir as demais determinações da Direção de Ensino, da Direção Institucional e ou da Direção-Geral da AJES, afetas à natureza e ou às atribuições da Ouvidoria.

Demais atribuições e formas de funcionamento, estão determinados em regulamento próprio.

## **9 – NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS – NAE/AJES**

A AJES possui uma Política específica para o acompanhamento de seus egressos, realizado por meio do Núcleo de Acompanhamento dos Egressos – NAE.

As atividades do Núcleo de Acompanhamento aos Egressos – NAE/ AJES tem o escopo da contínua avaliação do curso e da própria IES, oferecimento de aprimoramento profissional, viabilizando adicionalmente a participação dos

egressos em atividades de extensão e de educação continuada promovidas pela IES. Toda a política de egressos da Instituição tem como objetivo potencializar competências e habilidades em prol do desenvolvimento qualitativo de sua oferta educacional. Assim, pretende-se lidar com as dificuldades dos egressos e coletar informações de mercado visando a formar profissionais cada vez mais qualificados para o exercício de suas atribuições.

A política contribui com a Instituição no que se refere à compatibilidade entre o perfil do egresso definido no PDI e o que a realidade aponta como resultado da investigação, considerando a situação profissional, adequação da formação e interesses de educação continuada do egresso.

São objetivos do NAE/AJES:

#### OBJETIVO GERAL

Possibilitar a avaliação contínua das condições de oferta dos cursos da AJES, com vistas ao aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem, fortalecendo a Iniciação Científica, com vistas ao empreendedorismo e por via de consequência a melhoria da comunidade em que a AJES se insere, e adicionalmente, integrar os ex-alunos às atividades de extensão e aos programas de pós-graduação, preservar a memória histórica dos egressos e facilitar o ingresso no mercado de trabalho.

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Implantar ações efetivas para verificação do egresso em relação à sua atuação no ambiente profissional e socioeconômico;
- Avaliar o desempenho dos Cursos com relação ao mercado de trabalho, pelo acompanhamento do desenvolvimento profissional dos egressos;
- Manter programa regular de avaliação sob a ótica do egresso, abrangendo aspectos institucionais e dos cursos;
- Manter registros atualizados de alunos egressos;
- Promover intercâmbio entre ex-alunos;
- Promover encontros, cursos de extensão, formações continuadas e palestras direcionadas aos profissionais formados;

- Condecorar egressos que se destacam nas atividades profissionais.
- Apoiar a iniciação científica para o egresso por meio de programas de pesquisas como voluntário;
- Preferência aos egressos da AJES no caso de contratações;
- Proporcionar cursos de pós-graduação (com descontos exclusivos) e de extensão.

## **10 – PORTAL DO ACADÊMICO E SITE INSTITUCIONAL**

A AJES disponibiliza para os docentes e discentes um Portal Acadêmico e o Site Institucional, o qual visa, agregar e distribuir conteúdo de maneira uniforme com acesso via internet.

O Portal possui ferramentas inovadoras, de fácil manuseio e de comunicação eficaz, contemplando:

- Frequência dos alunos;
- Conteúdo das Disciplinas; Plano de Ensino
- Histórico do aluno;
- Sistema de Biblioteca: consulta, empréstimo e devolução;
- Gestão financeira do aluno;
- Diário eletrônico;

No site Institucional, estão disponibilizados:

- Todos Regulamentos e Regimentos
- Descrição de Cursos e disciplinas;
- Calendário Acadêmico
- Calendário de Avaliações;
- Quadro de horário;
- Acesso ao Sistema AVA
- Acesso a Biblioteca Digital
- Acesso aos Periódicos Científicos da AJES
- Acesso aos Anais dos Eventos AJES
- Acesso a Ouvidoria on-line

## 11 – PROGRAMAS DE APOIO FINANCEIRO

A AJES, enquanto Associação sem fins lucrativos, e tendo por Missão institucional a inclusão, tem o compromisso com políticas de acesso à educação superior, por meio da concessão de bolsas de estudo.

Programas Internos	Beneficiado	Contrapartida	Inscrição
<b>Bolsa Premium Nível 8</b>	Acadêmicos que tiverem aproveitamento acadêmico em todas as disciplinas cursadas com média final de 8,0 (oito) pontos	Obtenção de média de 8,0 (oito) pontos em todas as disciplinas cursadas	Edital do Vestibular
<b>Bolsa Premium Nível 7</b>	Acadêmicos que tiverem aproveitamento acadêmico em todas as disciplinas cursadas com média final de 7,0 (sete) pontos, não podendo ser reprovado em nenhuma disciplina	Obtenção de média de 7,0 (sete) pontos em todas as disciplinas cursadas	Edital do Vestibular
<b>Bolsa de Iniciação Científica</b>	Acadêmicos inscritos do Programa de IC	Elaboração de um trabalho acadêmico por semestre. O tipo de trabalho acadêmico será determinado pelo Programa de I.C	Edital do Vestibular, acadêmicos voluntários
<b>Bolsa Egressos AJES</b>	destinada a estudante ingressante que concluiu integralmente um dos cursos ofertados pela	Sem contrapartida	Edital do Vestibular



	AJES, no nível de graduação, e deseja cursar um segundo curso		
<b>Bolsa Evadidos</b>	destina-se estudantes que estiverem em situação de trancamento ou abandono, por um período igual ou superior a 1 (um) ano e que desejam retomar os estudos de seu curso.	Sem Contrapartida	Edital do Vestibular
<b>Bolsa Grupo de Estudantes</b>	destina-se a estudantes que fizeram a matrícula em grupo.	Sem Contrapartida	Edital do Vestibular
<b>Bolsa Indígena</b>	destina-se ao candidato indígena, que tenham concluído o Ensino Médio e prestado a PROVA DO ENEM em quaisquer das edições nos anos de 2016, 2017 e 2018, havendo atingido a média de 350 (trezentos e cinquenta) pontos no resultado final, e que irão iniciar um curso de Nível Superior.	Obtenção de média 8,0 em todas as disciplinas	Edital do Vestibular
<b>Bolsa ENEM</b>	destina-se aos candidatos que tenham estudado o	Obtenção de média 8,0 em todas as disciplinas	Edital do vestibular

	<p><b>Ensino Fundamental e Ensino Médio em ESCOLA PÚBLICA</b> e prestado a <b>PROVA DO ENEM</b> em quaisquer das edições nos anos de 2016, 2017 e 2018, havendo atingido a média de <b>400 (quatrocentos) pontos</b> no resultado final, e que irão iniciar um curso de Nível Superior</p>		
<b>Bolsa Funcionário</b>	Todos os funcionários da AJES	Sem contrapartida	Regulamento Interno
<b>PROUNI</b> Concedida via Governo Federal, bolsas de ingressos de estudantes de baixa renda em cursos de graduação	Acadêmicos de Graduação	Regras Governamentais	Inscrições semestrais no Portal do MEC, e, caso pré-selecionado, entrevista com apresentação de documentos.
<b>FIES</b> Empréstimo firmado pelo estudante com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Acadêmicos de Graduação	Regras Governamentais	No portal MEC <a href="http://sisfiesportal.mec.gov.br/">http://sisfiesportal.mec.gov.br/</a> no início de cada semestre (edital específico de inscrição e seleção)
<b>FAAES</b> Fundo de Apoio ao Acadêmico do Ensino Superior/AJES Programa de	Acadêmicos de Graduação	para que o acadêmico de baixa renda possa custear seus estudos na AJES, com percentuais de	Aprovação no vestibular e assinatura do contrato semestralmente.

Financiamento da IES		desconto sobre a taxa de mensalidade acadêmica a ser devolvida pelo acadêmico após a conclusão do curso	
----------------------	--	---	--

## 12 - PROGRAMA DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

O número de pessoas com necessidades educacionais especiais que ingressam na IES é bastante reduzido, não demandando um núcleo ou departamento específico. Mas a AJES engajada na missão de inclusão e respeito ao próximo, mantém programa de formação continuada com os docentes onde são abordados temas relacionados a problemas de aprendizagem, dificuldades mentais, físicas ou sensoriais, altas habilidades, autismo, síndromes, condutas típicas, entre outros, com o objetivo de eliminar as barreiras atitudinais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicação.

Para eliminação e barreiras e uma instituição mais equânime, a AJES está atenta e mantém sob rigorosa atenção as adequações arquitetônicas para acessibilidade física, como rampas, barras de apoio, piso tátil, sinalizadores, alargamento de portas, adaptação de banheiros, vagas em estacionamento, entre outras; aquisição de equipamentos específicos para acessibilidade (teclado Braille, computador, máquina de escrever Braille, amplificador sonoro e outros; aquisição de material didático específico para acessibilidade (livros em áudio, Braille e falado, software para ampliação de tela, sintetizador de voz e outros); adaptação e aquisição de mobiliários; elaboração e reprodução de material pedagógico; e formação continuada dos docentes.

Todo o corpo docente e o corpo técnico administrativo fazem constantemente formação continuada em Libras.

Para atendimento que demande atenção especial, temos o atendimento psicopedagógico, treinado para tal, assim como o suporte de docente de múltiplas áreas dentro da IES.

## **AUTISMO**

A AJES em consonância com a Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012, regulamento nos artigos do Programa de Atendimento Psicopedagógico, como deve ser a identificação das necessidades educacionais com TEA e tratamento dispensado. Além de programas de formação continuada específicos ministrados aos docentes, discentes e corpo administrativo, formação essa sob responsabilidade da Coordenação do Curso de Psicologia da AJES.

## **13 - PREPARAÇÃO PARA O EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES - ENADE**

O sistema de avaliação o exame nacional de desempenho de estudantes (ENADE) é um componente da política de avaliação da educação superior. Assim a AJES desenvolve um programa de acompanhamento de seu corpo discente que anualmente submetem-se a este processo de modo a aferir o desempenho de seus estudantes.

É certo que a produção do conhecimento da AJES, não está diretamente ligada aos indicadores de desempenho de seus alunos, mas por outro lado nos direciona para definição de prioridades, de modo a alcançar a qualidade e atender as demandas de conteúdo de modo a preparar alunos cada vez mais eficientes e aptos não somente ao processo de avaliação de desempenho, mas também para colocação profissional no mercado de trabalho.

Configura-se nesse cenário a necessidade de um “fazer” inovador e, para que este processo seja consolidado exige pessoas qualificadas e projetos que visem à capacitação dos professores em vários campos disciplinares, de maneira que viabilize estratégias de qualidade no processo ensino-aprendizagem. Apontar um índice positivo em relação à aproximação dos

discentes com os conteúdos solicitados nas provas é fato, mas também há a necessidade de aprimorar a qualificação docente visando à formação aprofundada nos conteúdos referentes às áreas específicas do curso e conhecimentos gerais, caracterizando-se como estratégia de preparação e constante atualização dos professores que devem não apenas desenvolver competência científica e técnica para atuação em área específica, mas também competência pedagógica, política, ética e humana que favoreça a inserção crítica do aluno no contexto de trabalho e no exercício da cidadania.

Nesse sentido para que essas ações sejam efetivamente concretizadas elaborou-se um processo de planejamento de atividades tendo como critério prioritário a construção de habilidades e competências necessárias para os alunos participarem com elevado índice de conhecimento das provas do ENADE. A proposta de planejamento é desenvolvida e operacionalizada anualmente de acordo com o ciclo avaliativo dos cursos, com a realização das ações descritas a seguir:

- I. reuniões técnicas com o núcleo docente estruturante (NDE) para análise e incorporação das ações planejadas referentes ao processo de participação no ENADE;
- II. utilização dos resultados dos ENADE realizados como parametrização de oportunidades e ações de transformação das práticas didático-pedagógicas e do processo ensino-aprendizagem;
- III. implementação e avaliação de currículos e programas educacionais numa perspectiva pró-ENADE com planejamento e execução de disciplinas de forma integrada;
- IV. coordenação e acompanhamento dos processos de ensino-aprendizagem;
- V. definição de prioridades de forma coletiva e democrática para atender as propostas, mas coerentes para a preparação dos alunos para o ENADE;
- VI. nivelamento dos alunos para aproximação do conteúdo disciplinar ao conteúdo exigido pelo ENADE;

- VII. articulação e sensibilização dos discentes nas ações a serem desenvolvidas para esclarecimento e apreensão das metodologias a serem utilizadas no processo e a ciência do exame como componente curricular obrigatório para o título de graduação;
- VIII. elaboração de cronograma com as ações a serem desenvolvidas;

Com esses subsídios a AJES iniciou um processo para empreender as ações necessárias com vista à melhoria da qualidade educacional e o desenvolvimento global do conhecimento e consolidação das competências, as quais contemplam:

- I. análise qualitativa das provas realizadas nos ciclos avaliativos, no que se refere aos conteúdos cobrados e formato das questões para identificação de eventuais necessidades de ajustes;
- II. análise de desempenho dos estudantes item a item, a fim de verificar em quais conteúdos tiveram maiores dificuldades;
- III. análise do relatório de curso nas informações complementares relevantes: participação do aluno, tempo de realização de prova e outras informações relevantes;
- IV. institucionalização da Prova Integradora com vistas a revisar todos os conteúdos constantemente;
- V. realização de exercícios direcionados aos conteúdos e padrão ENADE;
- VI. revisões gerais de conteúdos e assuntos da atualidade;
- VII. orientações sobre a prova e instruções sobre o dia do exame;

No entanto, frisa-se que essas medidas não são tomadas somente com os acadêmicos aptos a realizarem a prova ENADE, é uma constante e realizado com todos os acadêmicos matriculados na IES, haja vista a realização da Prova Integradora, projeto que será implantado no ano de 2020, como uma preparação e aprimoramento das habilidades de ensino-aprendizagem dos acadêmicos da AJES.

Juína, 23 de julho de 2019

Clodis Antonio Menegaz